



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Rua Sebastião Lins de Melo, S/N - CEP 57.950 - Japaratinga - AL

APROVADO

Em 03/08/91

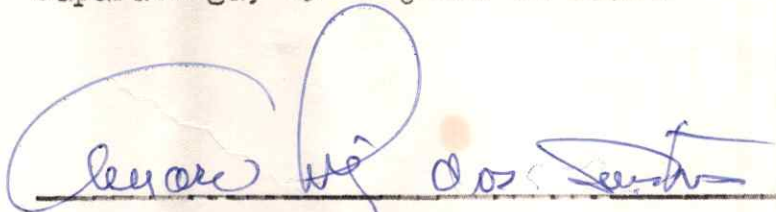
PRESIDENTE

Requerimento nº 03/91

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador abaixo assinado, requer a V. Ex^{sa}., nos termos do Item II do Art. 23 da Lei Orgânica deste Município, ouvido o Plenário seja considerado prorrogada sua licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de julho de 1991, conforme Atestado Médico em anexo: por tempo indeterminado.

Japaratinga, 15 de julho de 1991.



Amaro Luis dos Santos
Vereador



hospital
do
sesi

Rua Hugo Corrêa Paes, 253 - Farol - Maceió - Alagoas
Fone: PABX 241-5544

ATESTADO

atesto que o Sr. Amaro
Luz dos Santos encontra-se
sem condições de exercer suas
atividades profissionais
por período indeterminado,
por motivo de doença.

15/02/91

José Narciso Gonçalves de Vasconcelos
CRM 2.398 - CARDIOLOGIA
Mat. 38400